



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 40/26

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o seguinte:

1. Se existe projeto ou planejamento em andamento para a conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga o município de Buritama ao Condomínio Riviera Santa Bárbara;
2. Em caso positivo, que sejam informados o cronograma previsto para execução da obra, bem como a fonte de recursos destinada ao empreendimento;
3. Caso ainda não haja previsão, que informe se o município possui estudos ou tratativas visando viabilizar a pavimentação do referido trecho, considerando sua importância para a mobilidade e para o desenvolvimento local.

O presente requerimento se justifica em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores, visitantes e trabalhadores que utilizam a referida estrada, especialmente durante o período de chuvas, quando as condições de trafegabilidade se tornam precárias, ocasionando transtornos, riscos à segurança e prejuízos à mobilidade.

Destaca-se ainda que o Condomínio Riviera Santa Bárbara recebe grande fluxo de pessoas, sobretudo em períodos de alta temporada turística, feriados e finais de semana, aumentando significativamente o tráfego na via de acesso.

Nesse contexto, a conclusão da pavimentação asfáltica do trecho remanescente representa importante medida para garantir segurança viária, melhoria das condições de deslocamento, valorização da região e fortalecimento do potencial turístico do município.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



PROCESSO REQUIMENTO

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _09 / _03 / 2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _09 / _03 / 2026_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente